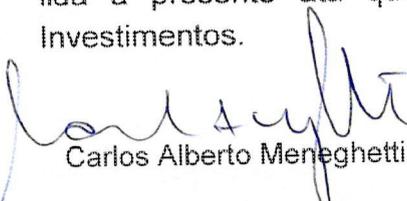


Fundo de Previdência Social do Município – FPSM.

Ata n.º 005/2016

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas, tendo por local o Departamento de Contabilidade, anexo ao Centro Administrativo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, nomeados através da Portaria n.º 623/2015, para analisar os rendimentos e as aplicações financeiras do RPPS referente ao mês de junho de 2016. Avaliados os recursos aplicados junto as instituições financeiras (BANRISUL, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) em atenção ao disposto na Política de Investimentos do FPSM de Tuparendi e confrontando com os rendimentos auferidos no mês de junho e seguindo orientação da empresa que presta assessoria ao RPPS (PREMIER ANÁLISES E CONSULTORIA) faremos apenas duas pequenas alterações: 1) aumentar em aproximadamente 2% a exposição no índice IRF-M, afim de tirar proveito do movimento de queda da taxa de juros; 2) realocar os recursos do fundo Banrisul Mix para outro fundo CDI do Banrisul, afim de reduzir o custo de taxa de administração. As alterações são as seguintes: resgate no valor total investido no fundo BANRISUL Foco IRF-M1 FI RF, CNPJ: 18.466.245/0001-74 e subsequente aplicação do referido montante no seguinte fundo: **Banrisul Foco IRF-M FI RF LP, CNPJ: 16.844.885/0001-45**. Fundo indexado ao IRF-M, com limite de aplicação, segundo a Resolução 3.922/2010, de 100%. A taxa de administração é de 0,50% a.a. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída; resgate do montante total investido no fundo investido no fundo Banrisul Mix FIC FI RF LP, CNPJ: 08.960.570/0001-35 (taxa de administração de 0,50% a.a.), e subsequente aplicação no fundo: **Banrisul Absoluto FI RF LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50**. Fundo indexado ao CDI/Selic, com limite de aplicação, segundo a Resolução 3.922/2010, de 30%. A taxa de administração é de 0,15% a.a. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída. No restante das aplicações, devido ao momento de instabilidade política que passamos no Brasil, optamos por manter a carteira de investimentos em ativos pouco voláteis, portanto, não vemos necessidade, neste momento, de realizar grandes realocações de investimentos, até porque estamos conseguindo bater a meta atuarial. Nada mais havendo a tratar, foi lida a presente ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

  
Carlos Alberto Meneghetti

Portaria 623/2015

  
Leomar José Chitolina

Portaria 623/2015

  
Renato Weirich

Portaria 623/2015